



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)

21ª Sessão – Ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 2020.

"Sessão Virtual"

Nº.	VEREADOR	CONTROLE DE PRESENÇA		VOTO								
		Abertura	Ordem do Dia	PL 35/20	PL 33/20	*PL 24/20	*PL 29/20	*PL 30/20	*PL 34/20	MOC 26/20	MOC 27/20	REQ 05/20
1	Eleazar Ferreira Lopes	P	P	-	-	-	-	F	F	-	-	-
2	Ronaldo Broetto Scaquetti	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F
3	Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F
4	Ataídes Soares da Silva	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F
5	Vilcimar Correa	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F
6	Elielton Rocha Nascimento	P	P	F	F	F	F	A	A	A	A	A
7	Flávio Xavier Alberto	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F
8	Janilton Almeida De Carli	A	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F
9	Marseandro Lima	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF
10	Sonia Lusía Neves R. Steins	P	P	F	F	F	A	F	F	F	F	F
11	Angela Maria Coutinho Pereira	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)

21ª Sessão – Ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 2020.

“Sessão Virtual”

Observações:

*Controle de presença apurado na forma do artigo 106 da Resolução nº 003/95.

*Presença registrada em áudio e vídeo da referida Sessão virtual, reduzida a termo no presente quadro, chancelado pela Presidência da Casa.

*Vereador Marseandro Lima afastado por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0001327-08.2017.8.08.0059.

*Sessão Ordinária realizada de forma virtual, em razão do combate à propagação do novo Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal, conforme Portarias CMF nºs. 22, 24, 25, 28, 31 e 47/2020.

* **PL 24/20** – Votação do parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação quanto ao mérito – Parecer pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa.

* **PL 29/20** – Votação do parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação quanto ao recurso apresentado pelo Autor em plenário – Parecer pela Admissibilidade do Recurso.

* **PL 30/20** – Denominação de Logradouro Público - Necessário quórum qualificado de 2/3 dos membros da Casa para aprovação, ou seja, 07 (sete) votos favoráveis, conforme §4º do Art. 90 c/c Art. 188, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno.

* **PL 34/20** – Denominação de Logradouro Público - Necessário quórum qualificado de 2/3 dos membros da Casa para aprovação, ou seja, 07 (sete) votos favoráveis, conforme §4º do Art. 90 c/c Art. 188, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno.

Legenda

A - Abstenção (Art. 85, § 7º da Resolução nº 03/95)

A - Ausência

AF - Afastamento

C - Contrário

F - Favorável

L - Licença

P - Presença

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2019/2020